

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE, DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA
PARA AS SECRETARIAS.

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, através do **Sr. LAURO MAINARDI**, Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que receberá sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO**, propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues até as 08h30m do dia 10 de fevereiro de 2009, no Centro Administrativo – Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Candelária – Av. Pereira Rêgo, nº 1665. O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas neste Edital.

1 – OBJETO

1.1 O presente procedimento licitatório visa receber propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS**, conforme as especificações abaixo:

LOTE 1

**MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA
PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIAS**

Item	UNIDADE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
01	CX	20	Alfinete nº 1 com cabeça de plástico aste longa cx com 50 un
02	UN	30	Bobina tam 57x60
03	UN	300	Caixa arquivo morto
04	CX	5	Caneta esferográfica escrita fina azul cx com 50un
05	CX	1	Caneta esferográfica escrita fina vermelha cx com 50 un
06	CONJ	04	Caneta hidrográfica (conjunto com 12 cores)
07	UN	60	Caneta marca texto (verde)
08	UN	30	Caneta para CD e DVD ponta média preta
09	UN	200	Capa de pvc cristal para encadernação tam A4
10	UN	200	Capa de pvc preta para encadernação tam A4

11	UN	4	Cartucho 51649 A original da impressora HP
12	UN	4	Cartucho 6578 D original
13		20	Cartucho 6656 AL original
14		6	Cartucho 6615 AL original
15	UN	4	Cartucho 6625 AL original
16	UN	6	Cartucho 6657 AL original
17	UN	20	Cartucho 8727 AL original
18	UN	5	Cartucho 8728 AL original
19	UN	10	Cartucho 9508 A original
20		5	Cartucho C 9361 WL original
21	UN	5	Cartucho C9362 WL original
22	UN	500	CD-R c/ envelope 80mim
23	UN	100	CD-RW c/ envelope 80mim
24	CX	10	Clips 0/0 de 1ª linha cx 500g
25	CX	10	Clips 1/0 de 1ª linha cx 500g
26	CX	06	Clips 2/0 de 1ª linha cx 500g
27	CX	05	Clips 3/0 de 1ª linha cx 500g
28	CX	02	Clips 6/0 de 1ª linha cx 500g
29	UN	24	Cola branca lavável 40g
30	UN	18	Cola em bastão 20g
31	CX	4	Colchete em chapa de aço revestido prateado nº 5 cx com 72 unidades de boa qualidade
32	CX	5	Colchete em chapa de aço revestido prateado nº 8 cx com 72 unidades de boa qualidade
33	CX	5	Colchete em chapa de aço revestido prateado nº 11 cx com 72 unidades de boa qualidade
34	CX	3	Colchete em chapa de aço revestido prateado nº 14 cx com 72 unidades de boa qualidade
35	UN	24	Corretivo em fita 4.2mm x 12m
36	UN	10	Creme para manuseio de papéis embalagem 12g (molha dedo)
37	CX	10	Disquete 1,44 MB cx c/10 un de 1ª linha
38	UN	150	DVD-R c/ envelope 120 min
39	UN	30	DVD-RW c/ envelope 120min
40	UN	200	Espiral plástica para encadernação 09mm
41	UN	200	Espiral plástica para encadernação 11mm
42	PCTE	100	Etiquetas para recado auto adesivos adesivos (cores fortes) removíveis tam mínimo de 76mmx76mm com 100fls cada, pcte com 1 unidades
43	PCTE	50	Etiquetas para recado auto adesivos (cores fortes)removíveis tam mínimo de 38mmx51mm com 100fls cada, pcte com 4 unidades
44	UN	20	Extrator de grampo de metal
45	UN	15	Fita adesiva transparente 45mm x 50m
46	ROLO	15	Fita adesiva transparente 12mm x 30m
47	ROLO	20	Fita crepe tam 50mmx50m
48	ROLO	20	Fita crepe tam 18mmx50m
49	PCTE	600	Folha A4 reciclato , 210x297mm 75 g/m² pct c/500 fl

50	UN	5	Grampeador metalico tamanho médio com capacidade para 20 folhas com suporte móvel para tipos de fixação (aprox. 13 cm de comprimento)
51	CX	30	Grampos 26/6 com arame de aço revestido extra proteção contra oxidação tipo cobreado cx c/5000un
52	UN	24	Marcador permanente cor preto tipo pincel atômico com ponta redonda
53	M	20	Papel contact transparente 45cm de largura
54	CX	3	Papel contínuo 80COL 1ª VIA 3.000 FLS
55	UN	48	Papel térmico pra fax 215mmx30m
56	UN	30	Pasta A-Z lombo estreito
57	UN	80	Pasta A-Z lombo largo
58	UN	10	Pasta catálogo tam oficio com 100fls plasticas
59	UN	80	Pasta Plastica cristal c/elastico aprox. 20mm de altura
60	UN	100	Pasta Plastica cristal c/elastico aprox. 40mm de altura
61		100	Pasta Plastica cristal c/elastico aprox. 55mm de altura
62	UN	40	Pasta Plástica cristal grampo trilho tam aproximado 34x24cm
63	UN	350	Pasta suspensa marmorizada plastificada
64	CX	2	Percevejo cx com 100un
65	UN	10	Perfurador metálico tamanho médio (aprox. 12 cm)
66	UN	10	Pilha alcalina tamanho AAA palito pct 2 un
67	UN	10	Porta caneta em acrilico com duas divisórias (caneta (mínimo10cm) e clips(mínimo 3,5cm)
68	UN	15	Régua plástica 30 cm colorida com no mínimo 3 cm de largura
69	UN	10	Tesoura em "aço inox" com no mínimo 21cm de comprimento
70	UN	05	Tinta p/ carimbo cor preta embalagem 40ml

LOTE 2
MATERIAL DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA PARA O CENTRO
ADMINISTRATIVO E SECRETARIAS

71	KG	240	Acúcar cristal pcte 5kg
72	UN	144	Agua mineral com gas emb 2lts
73	BOMBO NA	10	Agua mineral sem gas emb 20lts com casco
74	L	80	Álcool para uso doméstico 96º embalagem 1 litro
75	GALÃO	45	Alvejante 5L
76	UN	70	Desinfetante 2L
77	UN	70	Desodorizador de ar 277g
78	UN	20	Detergente neutro 500ml
79	PCT	30	Espoja de aço pct c/8 un
80	UN	30	Esponja p/louça dupla face
81	UN	15	Limpa carpete e tapete 500 ml

82	UN	50	Limpa vidro 500 ml
83	UN	70	Limpador concentrado (líquido para limpeza pesada) 500 ml
84	UN	30	Lustra móveis 200 ml
85	PCT	40	Pano multiuso com furinhos 59cmx33cm c/5 un
86	FARDO	25	Papel higiênico folha BRANCA, fardo c/16 pct de 4 rolos com 60m cada
87	PCT	15	Papel toalha absorvente picotado branco pcte com 2 un tam. 22cmx20cm
88	UN	30	Sabão de glicerina em barra 400g
89	CX	35	Sabão em pó 1 kg
90	UN	40	Saco branco p/limpeza alvejado tam mínimo 50cmX70cm
91	PCT	80	Saco p/lixo 100 l c/ 5 un
92	PCT	70	Saco p/lixo 50 l com 10 un
93	PCT	70	Saco p/lixo 30 l c/ 10 un
94	UN	30	Saponáceo líquido 300ml
95	UN	35	Saponáceo pó 300g

LOTE 3
MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ITEM.	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO
01	PCTE	01	Atilhos/elástico borracha clara pcte 500g
02	UN	40	Caixa Arquivo Morto
03	CONJ	05	Caneta hidrográfica conjunto 12 cores
04	UN	30	Caneta marca texto amarelo/limão
05	CX	02	Caneta preta escrita fina cx. c/50 un
06	UN	24	Cartucho C9351AL, 05ml, original
07	UN	12	Cartucho C9352AL, 05 ml original
08	UN	06	Cartucho 8767 WL, 21ml, original
09	UN	05	Cartucho C9361 WL, 05ml, original
10	UN	04	Cartucho C8728 al, 8 ml , original
11	UN	10	Cartucho 8727 WL, 10ml, original
12	UN	170	Cd-R virgem, com caixa
13	CX	03	Clipes nº 0/0 1ª linha caixa com 500g
14	CX	03	Clipes nº 1/0 1ª linha caixa com 500g
15	CX	03	Clipes nº 2/0 1ª linha caixa com 500g
16	CX	03	Clipes nº 3/0 1ª linha - caixa com 500g
17	UN	10	Cola branca lavável 90g
18	UN	15	Cola em bastão 20g
19	UN	05	Corretivo em fita 4.2x5m
20	CX	03	Disquete 1.44Mb cx com 10 un 1ª linha
21	UN	30	DVD-R com envelope 120min

22	UN	30	DVD-RW com envelope 120min
23	UN	10	Extrator de grampo de metal
24	UN	06	Fita adesiva transparente 45mmx50m
25	CX	4	Folha A4 RECICLATO 210mmx297mm, 75gr/m2
26	UN	02	Grampeador metálico tamanho médio no mínimo 13cm com capacidade para 20 folhas
27	CX	04	Grampo trançado nº 1, cx com 12 un, 1ª linha niquelado
28	CX	03	Grampos 26/6 com arame de aço revestido extra proteção contra oxidação tipo cobreado cx c/5000un
29	UN	04	Livro ponto capa dura com 100fls tam 15x31,5
30	MTS	20	Papel contact transparente 45cm de largura
31	CX	02	Papel contínuo 80 colunas, 1ª via, 3.000fls
32	UN	10	Pasta A-Z lombo estreito
33	UN	20	Pasta A-Z lombo largo
34	CX	03	Percevejo latonado cx com 100un
35	UN	02	Perfurador metálico tam médio com no mínimo 12 cm de comprimento

LOTE 4

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/ COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	LTS	10	Álcool para uso doméstico 96º emb 01 lt
02	GALÃO	20	Alvejante, embalagem de 05 L
03	LTS	30	Desinfetante, embalagem de 02 L
04	UN	100	Detergente neutro, embalagem de 500 ml
05	PCT	06	Espanja de aço pct com 08un
06	UN	25	Espanja para louça dupla face
07	UN	30	Guardanapo de papel 20x23cm, branco pcte com 50un
08	UN	08	Limpa vidro 500ml
09	UN	05	Lustra moveis emb 200 ml
10	FARDO	10	Papel higiênico folha branca, pcte com 4 rolos de 60m, fardo com 16 pct.
11	UN	10	Sabão em pó, embalagem de 01 Kg
12	UN	10	Saco branco para limpeza, tamanho mínimo 40 x 60
13	UN	40	Sacos de lixo 30 L pacote c/10 un
14	UN	20	Sacos de lixo 50 L pacote c/10 un
15	UN	06	Saponáceo líquido 300ml
16	UN	06	Toalha de papel intefolhas creme com 1.250un
17	PCT	30	Açúcar cristal pcte 02kg
18	PCT	50	Copos plásticos 150ml, pct com 100un
19	UN	08	Filtro de café nº 103 cx com 40un

LOTE 5
MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE SAUDE

1	CX	5	Alfinete com cabeça de plástico aste longa cx. com 50un
2	UNI	5	Almofada para carimbo, cor preta
3	UNI	2	Almofada para carimbo, cor vermelha
4	UNID	20	Apontador simples c/lixreira
5	PCT	25	Balões pacote com 50 unidades, liso nº. 7 cor amarelo.
6	PCT	25	Balões pacote com 50 unidades, liso nº. 7 cor rosa.
7	PCT	25	Balões pacote com 50 unidades, liso nº. 7 cor azul.
8	PCT	25	Balões pacote com 50 unidades, liso nº. 7 cor vermelho.
9	UNI	20	Bateria alcalina - 9 v
10	UNID	30	Bobina para calculadora, compatível com a calculadora grande descrita no item 15.
11	CX	5	Borracha branca nº40, caixa com 40 unidades.
12	UNID	50	Caderno espiral 96 folhas capa dura tam 148x210mm
13	UNI	80	Caixa arquivo morto
14	UNI	35	Caixa de isopor pequena tamanha 24 cm altura x 27 cm largura (tamanho externo), espessura do isopor 1,5 cm, com tampa.
15	UNID	10	Calculadora grande com bobina
16	UNI	10	Caneta para quadro branco na cor preto
17	UNI	10	Caneta para quadro branco na cor vermelha
18	CX	15	Caneta azul cx. C/50 unid (tipo bic, para ser usada somente a carga).
19	UNI	10	Caneta para quadro branco na cor azul
20	CONJ	10	Caneta hidrográfica conjunto com 12 cores
21	UNI	10	Caneta marca texto na cor amarela
22	UNI	10	Caneta marca texto na cor azul
23	UNI	10	Caneta marca texto na cor rosa
24	UNI	10	Caneta marca texto na cor verde
25	UNI	20	Caneta para CD/DVD ponta média preta
26	CX	5	Caneta esferográfica preta cx. C/50 unid (tipo bic, para ser usada somente a carga).
27	CX	3	Caneta vermelha esferográfica cx. C/50 unid (tipo bic, para ser usada somente a carga).
28	UNI	40	Cartolina na cor amarela 55x73
29	UNI	40	Cartolina na cor branca 55x73
30	UNI	40	Cartolina na cor verde 55x73
31	UNI	5	Cartucho impressora canon s200 preto
32	UNI	20	Cartucho impressora hp photosmart c3180 cartucho nº. 93 a original

33	UNI	50	Cartucho impressora hp 1315, c6657a, cartucho n°. 57 a, original 17ml.
34	UNI	40	Cartucho impressora hp photosmart c 4280 cartuchos n°74 a 17 ml original.
35	UNI	25	Cartucho impressora hp photosmart c 4280 cartucho n°75 a original.
36	UNI	30	Cartucho impressora hp photosmart c3180, cartucho n°. 92 a original.
37	UNI	50	Cartucho impressora hp, cartucho n°27, 10ml.
38	UNI	30	Cartucho impressora hp, cartucho n°28, 8ml.
39	UNI	65	Cartucho impressora hp1315, c6656a, cartucho n°. 56 a original 19ml.
40	UNI	10	Cartucho impressora hp840c c6615d 25ml preto original
41	UNI	6	Cartucho impressora hp840c c6625a 15 ml colorido original
42	UNI	5	Cartucho impressora hp930c colorido n°6578 d, cartucho n°. 78 a original, 21ml.
43	UNI	5	Cartucho impressora hp930c preto n°51645a, cartucho n°. 45 a original, 21ml.
44	UNI	100	CD-R com envelope 80 minutos
45	UNI	30	CD-RW com envelope 80 minutos
46	CX	2	Clips niquelado n°1 cx. C/500g de 1ª linha
47	CX	2	Clips niquelado n°2 cx. C/500g de 1ª linha
48	CX	4	Clips niquelado n°. 6 cx. / 500 g de 1ª linha
49	CX	4	Clips niquelado n°3 cx. C/500g de 1ª linha
50	UNI	40	Cola branca lavável 40 gramas
51	UNI	50	Cola tipo bastão 20g
52	ROLO	4	Corda poliéster multifilamento trançada 3 mm- 3 kg- 400 MT
53	UNI	40	Corretivo em fita 4.2 mm x 12 m
54	CX	20	Grampos 26/6 com arame de aço revestido extra proteção contra oxidação tipo cobrado cx. Com 5000 unidades
55	UNI	10	Creme para manuseio de papéis embalagem 12 g (tipo molha dedo)
56	CX	15	Disquete 1.44 MB cx. C/10 unid de 1ª linha
57	UNI	30	DVD-R com envelope 120 m
58	UNI	10	DVD-RW com envelope 120m
59	PCT	50	Etiqueta para recado auto-adesivos (cores fortes) removíveis tamanho minimo 76 mm x 76 mm com 100 folhas cada pacote com 1 unidade
60	UNI	10	Extrator de grampo de metal, tipo ratinho.
61	UNI	3	Fichário pequeno (tam 3 x 5)
62	UNI	25	Fita adesiva transparente 50 mm x 50 m
63	UNI	50	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m
64	ROLO	280	Fita crepe 19 mm x 50 m

65	PCT	10	Folha de ofício reciclato a2 216x330mm 75g/m pc 500 folhas
66	PCT	200	Folha de ofício reciclato a4 210x297mm 75g/m, pc 500 folhas.
67	UNI	12	Grampeador metálico tamanho médio com capacidade para 20 folhas com suporte móvel para tipos de fixação (aproximadamente 13 cm de comprimento)
68	CX	2	Lápis preto n°2 cx. Com 144 un
69	UNI	15	Livro ata com 100 folhas numeradas capa em papelão 1040g/m2, revestido por papel kraft, folha interna em papel 56g/m2, formato 220 x 320mm
70	UNI	20	Livro ponto com 100 folhas, tamanho ofício, folhas numeradas
71	PCT	3	Pacote de 1 kg atilho de borracha n° 18
72	CX	2	Papel carbono filme azul A4 com 100 folhas
73	CX	5	Papel contínuo 240x280mm, 2 via, carbonado, gramatura (g/m) 75, serrilha micro, cor branco
74	UNI	9	Papel EVA na cor amarelo
75	UNI	9	Papel EVA na cor azul
76	UNI	9	Papel EVA na cor branca
77	UNI	9	Papel EVA na cor marrom
78	UNI	9	Papel EVA na cor verde
79	UNI	9	Papel EVA na cor vermelha
80	INI	200	Papel sulfite 96 cm x 76 cm
81	UNID	20	Papel térmico p/fax 216 mm x 30 m
82	UNI	30	Pasta A-Z lombo estreito
83	UNI	30	Pasta catálogo tipo ofício com 100 folhas plásticas
84	UNI	30	Pasta plástica cristal c/ elástico 55 mm de altura
85	UNI	30	Pasta plástica cristal com elástico 20 mm de altura
86	UNI	30	Pasta plástica cristal com elástico 40 mm de altura
87	UNI	50	Pastas A-Z lombo largo
88	CX	10	Pastas suspensas marmorizada com visor e etiqueta ponta plástica, caixa com 50 unidades
89	UNI	10	Percevejos niquelado caixa com 100 unidades
90	UNI	10	Perfurador metálico tamanho médio aproximadamente 12 cm
91	PCT	15	Pilhas grandes alcalinas - 1,5 v pacote com 2 unidades
92	PCT	10	Pilhas médias alcalinas - 1,5 v pacote com 2 unidades
93	PCT	20	Pilhas palitos alcalinas - 1,5 v aaa pacote com 02 unidades
94	PCT	120	Pilhas pequenas alcalinas - 1,5 v pacote com 2 unidades
95	ROLO	1	Plástico duplo em metro, peça com 100 m e 80 cm de largura
96	ROLO	2	Plástico auto-adesivo contact cristal 45 cm x 25 m ,

			transparente, rolo
97	UNI	15	Porta caneta em acrílico com 2 divisórias (caneta/clips)
98	UID	4	Quadro branco tipo mural com no mínimo 1,20 x 70 cm
99	UNI	3	Quadro flip schrt
100	UNI	50	Régua plástica 30 cm colorida com no mínimo 3 cm de largura
101	CX	3	Sacolas plásticas, no formato 25x35 c/ 1000 unidades
102	PCT	100	Sacos de papel kraft 25 x 10 x 06 (cm), pct meio kilo c/500 uni
103	PCT	100	Sacos de papel kraft 35 x 14 x 06 (cm), pct pipoca c/ 500 uni
104	PCT	100	Sacos de papel kraft 41 x 23 x 10 (cm), pct 1 kg c/500 uni
105	UNI	15	Tesoura de aço inox, com ponta, com no mínimo 22 cm de comprimento
106	TUBOS	6	Tinta para carimbo vermelha embalagem com 40 ml
107	UNI	10	Tinta preta para carimbo embalagem com 40 ml

LOTE 6
MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA
PARA SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	PCT	3	Açúcar refinado branco, pacote 02 kg
2	UNI	200	Álcool etílico hidratado 92,8 inpm (96,6° gl), emb. 01 litro
3	PCT	60	Alvejantes/água sanitária. composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo mínimo 2 a 2,5%, com 5 litros.
4	UNI	60	Balde plástico 12 litros
5	PCT	40	Café torrado e moído embalagem auto vácuo com dupla proteção (caixa e embalagem) com validade de no mínimo 01 ano
6	PCT	15	Capacho no mínimo 80 cm x 50 cm (tapete para porta)
7	POTE	3	Copos pp descartáveis 200 ml, caixa com no mínimo 2500 unidades
8	UNI	200	desinfetante de uso geral, c/02 litros, componente ativo: cloreto de aquil dimetil benzil amônio 50% - 0,88%
9	UNI	20	Desodorizador de ar, aerosol, frasco com 400 ml/247 g
10	PCT	30	Detergente concentrado, de uso geral, limpeza profunda, brilho . ingredientes ativo: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, peróxido de hidrogênio composição: tenso ativo corretores de pH, fragrância, corantes e veículo. contem tenso ativo anônico biodegradável, 500 ml. valido por no mínimo 12 meses

11	UNI	200	Detergente neutro, embal. c/500ml, componente ativo alquil benzeno sulfato de sódio. sais inorgânicos. sequestrante, coadjuvante preservativo corante sintético e água. contém tenso ativo biodegradável.
12	UNI	40	Escova plástica para limpeza doméstica, tamanho 15 cm x 7 cm
13	UNI	7	Escova plástica para unhas
14	UNI	100	Escova plástica para vaso sanitário
15	DUZ	12	Esfregão de aço
16	PCT	25	Espanja 110x75x25mm antiaderente
17	UNI	70	Espanja de aço, 60g com 8 unid.
18	PCT	150	Filtro de café nº 103, pacote com 40 unidades
19	PCT	10	Fósforo caixa com 50 palitos, pacote com no mínimo 06 caixas
20	UNI	10	Limpa vidro com álcool 500 ml
21	UNID	20	Lixeiras 5 litros de plástico com tampa e pedal
22	UNI	40	Lustra móveis, composição: silicone, solvente de petróleo, emulcificante, carbômero, neutralizante, conservante, perfume e água, embalagem de 200ml.
23	UNI	10	Luvas domésticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho grande. aprovado do ministério do trabalho.
24	UNI	20	Luvas domésticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho médio. aprovação do ministério do trabalho.
25	UNI	100	Luvas domésticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho pequeno. aprovação do ministério do trabalho.
26	UNI	60	Luvas domésticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho extra grande. aprovado do ministério do trabalho.
27	UNI	40	Pano de chão, 100cmx75cm, cor branco, 100% algodão
28	UND	40	Pano multiuso com furinhos, 59 cm x 33 cm, com 05 unidades
29	UNI	100	Papel higiênico, folha dupla, cor branco. contém extrato de algodão. produto não perecível. neutro, pacotes c/ 04 rolos de 30m x 10 cm cada.
30	PCT	500	Papel higiênico, folha dupla, cor branco. contém extrato de algodão. produto não perecível. neutro, pacotes c/ 04 rolos de 60m x 10 cm cada.
31	UNI	60	Papel toalha, folhas intercaladas, cor branco, com no mínimo 1.000 folhas
32	UNI	350	Pedra sanitária, com no mínimo 25 gr, com suporte.

33	UNI	30	Potes plásticos descartáveis com tampa, capacidades 100ml.
34	UNI	10	Prendedor de roupa plástico, com 12 unidades
35	UNI	50	Sabão em pó para lavar roupas, de uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento expressa na embalagem em caixa de 1 kg
36	UNI	80	Sabão glicerina, peso líquido 400g
37	UNID	10	Sabão líquido bactericida para dispensador embalagem 1 litro
38	PCT	30	Saco branco leitoso p/lixo com capacidade 30 litros com a inscrição infectante e símbolo pacote c/100 unidades.
39	PCT	500	Saco branco leitoso p/lixo com capacidade 50 litros com a inscrição infectante e símbolo pacote c/100 unidades.
40			Saco descartáveis wp 10 compatível com aspirador de pó marca electrolux, pacote com 3 unidades
41	PCT	2	Sacos descartáveis modelo água pó 1200 w agto 220 w compatível com aspirador de pó arno, pacote com 3 unidades
42	UNI	60	Saponáceo cremoso. composição: tenso ativos, aniônico e não Iônicos. espessante, alcalinizantes, abrasivos, preservantes, pigmentos, fragrância e veículos. componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, 300 ml
43	UNI	300	Toalhas de rosto, cor branca, 100% algodão, tamanho mínimo 45 cm x 75 cm
44	UNI	100	Vassouras de nylon, com o cabo e base aproximadamente de 25 cm x 6 cm.

1.2 As propostas deverão atender estritamente as exigências de cada item, quanto a qualidade, quantidade, tamanho, cor, material, e outros, quando for o caso.

1.3 A proposta deverá cotar a quantidade total de cada item licitado, sob pena de ser automaticamente desclassificada.

1.4 O proponente possui liberdade para cotar proposta referente a apenas um item ou a quantos lhe interessarem, desde que separada e individualmente.

1.5 O material deve ter uma validade mínima de 6 meses.

2 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 Os gastos da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Extra-Orçamentárias:

0701 2071 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COORDENAÇÃO ECONÔMICA ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0301 2011 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0801 2066 339030	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO
1001 2027 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURAL TURISMO CULTURA E DESPORTO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
1101 2073 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO GOVERNO E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO
0204 2004 339030	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE MATERIAL DE CONSUMO
0401 2012 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE RECURSO 20 MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2014 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2013 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL / INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO
0403 2020 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS MDE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE
0601 2035 339030 VINC 040 0601 2036 339030 VINC 4510 0601 2036 339030 VINC 4580	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATENÇÃO BÁSICA

0601 2040 339030 VINC 040	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE
0601 2041 339030 VINC 040	PSF
0601 2042 339030 VINC 4710	SAUDE BUCAL
0601 2042 339030 VINC 4730	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
0601 2043 339030 VINC 40	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0601 2044 339030 VINC 040	SAUDE MENTAL
0601 2044 339030 VINC4720	MATERIAL DE CONSUMO
0601 2044 339030 VINC 4760	
0601 2046 339030 VINC 040	

3 – DOS PARTICIPANTES:

3.1 Poderão participar do certame licitatório quem estiver adequado às normas legais e regulamentos aplicáveis, especialmente à Lei 8.666/93, as empresas, firmas ou instituições legalmente constituídas, que se conformem às estipulações deste Edital e não estejam reunidas sob forma de consórcios e nem estejam em processo de falência ou concordata.

3.2 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

4 – DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)

4.1 Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da licitação deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação (envelope 1) e a proposta (envelope 2);

4.2 O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
TOMADA DE PREÇOS N° 04/09
ENVELOPE N° 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.3 O envelope contendo a proposta deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
TOMADA DE PREÇOS N° 04/09
ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.4 A Proposta financeira, que deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas que prejudiquem a proposta, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal.

4.5 Os preços dos produtos não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta do proponente.

4.6 O proponente deverá cotar a marca do material cotado, quando for o caso.

4.7 As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das empresas.

4.8 Não serão aceitas propostas cujos valores sejam cotados com mais de duas casas decimais após a vírgula.

4.9 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

4.10 Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no edital.

4.11 A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 10 fevereiro de 2009, às 08:30h.

4.12 A proposta deverá ter validade de 60 dias a contar da data de abertura da Tomada de Preços.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, na forma exigida no capítulo anterior, contendo os seguintes documentos:

5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;

5.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3 - REGULARIDADE FISCAL:

5.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal.

5.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal.

5.3.4 – Prova de regularidade relativa a seguridade social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (INSS, FGTS).

5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrado na Junta Comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.4.1.1-As empresas de pequeno porte e as microempresas optante pela tributação com base no SIMPLES, deverão apresentar igualmente o balanço patrimonial, caso contrário, serão inabilitadas.

5.4.2 – Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

5.4.3 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o decreto nº 4.358 de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

5.4.4 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a Administração Pública.

5.4.5 – Declaração expressa de que se sujeitam às condições do presente edital.

6 – DA FORMA DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

6.1 Todos os itens dos lotes 1 a 6, deverão ser entregues em no máximo 10 dias após a emissão da Nota de Empenho.

6.2 Os produtos do lote 01 e 02 deverão ser entregues no Centro Administrativo sito à Av. Pereira Rego 1665, centro, Candelária/RS.

6.3 Os produtos dos Lotes 03 e 04 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Thompson Flores nº 385, centro, Candelária/RS.

6.4 Os produtos dos Lotes 05 e 06 deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, 1239, no horário compreendido entre as 7 h 30 min às 11 h 30 min e 13 h às 16 h (dias úteis).

6.5 O pagamento dos lotes 01, 02, 03 e 04 será efetuado em duas parcelas iguais, a primeira 30 dias após a entrega das mercadorias e o restante em 60 dias.

6.6 O pagamento dos lotes 05 e 06 será efetuado à vista após a entrega das mercadorias.

6.7 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

7 - DO REAJUSTE

7.1 Conforme o art. 40, XIV, alínea "c", da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será a aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

8 - DO JULGAMENTO

8.1 Para efeito de julgamento da melhor proposta, será observado o critério de MENOR PREÇO.

8.2 Será declarada vencedora a proposta que cotar o menor preço por item.

8.3 Será desprezada a proposta que não atender as condições exigidas neste Edital.

8.4 No caso de empate entre duas ou mais proposta, a classificação dar-se-á obrigatoriamente, por sorteio público, para o qual todos os licitantes serão convocados, na forma do art. 45, § 2º, da Lei 8.666/93.

8.5 Esta licitação será processada e julgada com observância dos arts. 43 e seguintes da Lei 8.666/93.

9 - DO CONTRATO

9.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração convocará o vencedor, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

9.2 O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo do item 9.1.

9.3 Se, dentro do prazo, o 1º (primeiro) convocado não assinar o contrato, a Administração notificará a empresa para que apresente as justificativas da desistência, julgando-as aceitas ou não para fins de aplicação das devidas sanções. Após, será convocada a empresa proponente que obteve a 2ª colocação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 – DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO

10.1 Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

10.2 No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

10.3 Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

10.4 Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder às correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos dos itens 5.2, 5.3 e 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 deste edital, que devem ser entregues no Setor de Cadastro de Fornecedores até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, cadastro este que não dispensa o envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO).

11.2 Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

11.3 Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

11.4 Quando da abertura dos envelopes, somente poderão representar as empresas participantes, os proprietários, sócios responsáveis ou procuradores legais.

11.5 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de anular parcial ou totalmente a presente licitação, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.6 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de revogar parcial ou totalmente a presente licitação, a juízo da Administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

11.7 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 59, § único, da lei 8.666/93.

11.8 A nulidade da licitação induz a nulidade do contrato, ressalvada a hipótese do art. 59, § único, da lei 8.666/93.

11.10 Os contribuintes que se encontram em débito para com a Fazenda Municipal local não poderão dela receber créditos de qualquer natureza, nem participar de licitação pública ou administrativa para o fornecimento de materiais, obras, equipamentos e prestação de serviços aos órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta.

11.11 Maiores informações sobre o presente edital podem ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações em dia e horário de expediente ou pelo fone 51 3743-1156. Cópias do edital poderão ser obtidas através do site www.candelaria-rs.com.br.

Candelária, 20 de janeiro de 2009.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

VALDIR ROHRS
Secretário Mun. da
Administração e Modernização

Este Edital de Tomada de Preços 04/09,
foi revisado em __/__/__, e está de acordo com a legislação,
ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda
da análise jurídica .

PAULO ROBERTO BUTZGE
Procurador-Geral do Município
OAB/RS N° 31.234

ANEXO

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO "B": EMPREGADOR PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

CONTRATO Nº ... /09- MINUTA

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Pereira Rego, 1665, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAURO MAINARDI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com empresa situada na _____, em _____, CNPJ nº _____, representada neste ato por _____, portador do CPF n.º _____, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº 02/2008 e Lei n.º 8.666/93 e nos termos e cláusulas a seguir descritas:

DO OBJETO E DO VALOR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente contrato, a Contratada se obriga a entregar ao Contratante os seguintes itens:

LOTE 1

MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIAS

Item	UNIDADE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
01	CX	20	Alfinete nº 1 com cabeça de plástico aste longa cx com 50 un
02	UN	30	Bobina tam 57x60
03	UN	300	Caixa arquivo morto
04	CX	5	Caneta esferográfica escrita fina azul cx com 50un
05	CX	1	Caneta esferográfica escrita fina vermelha cx com 50 un
06	CONJ	04	Caneta hidrográfica (conjunto com 12 cores)
07	UN	60	Caneta marca texto (verde)
08	UN	30	Caneta para CD e DVD ponta média preta
09	UN	200	Capa de pvc cristal para encadernação tam A4
10	UN	200	Capa de pvc preta para encadernação tam A4

11	UN	4	Cartucho 51649 A original da impressora HP
12	UN	4	Cartucho 6578 D original
13		20	Cartucho 6656 AL original
14		6	Cartucho 6615 AL original
15	UN	4	Cartucho 6625 AL original
16	UN	6	Cartucho 6657 AL original
17	UN	20	Cartucho 8727 AL original
18	UN	5	Cartucho 8728 AL original
19	UN	10	Cartucho 9508 A original
20		5	Cartucho C 9361 WL original
21	UN	5	Cartucho C9362 WL original
22	UN	500	CD-R c/ envelope 80mim
23	UN	100	CD-RW c/ envelope 80mim
24	CX	10	Clips 0/0 de 1ª linha cx 500g
25	CX	10	Clips 1/0 de 1ª linha cx 500g
26	CX	06	Clips 2/0 de 1ª linha cx 500g
27	CX	05	Clips 3/0 de 1ª linha cx 500g
28	CX	02	Clips 6/0 de 1ª linha cx 500g
29	UN	24	Cola branca lavável 40g
30	UN	18	Cola em bastão 20g
31	CX	4	Colchete em chapa de aço revestido prateado nº 5 cx com 72 unidades de boa qualidade
32	CX	5	Colchete em chapa de aço revestido prateado nº 8 cx com 72 unidades de boa qualidade
33	CX	5	Colchete em chapa de aço revestido prateado nº 11 cx com 72 unidades de boa qualidade
34	CX	3	Colchete em chapa de aço revestido prateado nº 14 cx com 72 unidades de boa qualidade
35	UN	24	Corretivo em fita 4.2mm x 12m
36	UN	10	Creme para manuseio de papéis embalagem 12g (molha dedo)
37	CX	10	Disquete 1,44 MB cx c/10 un de 1ª linha
38	UN	150	DVD-R c/ envelope 120 min
39	UN	30	DVD-RW c/ envelope 120min
40	UN	200	Espiral plástica para encadernação 09mm
41	UN	200	Espiral plástica para encadernação 11mm
42	PCTE	100	Etiquetas para recado auto adesivos adesivos (cores fortes) removíveis tam mínimo de 76mmx76mm com 100fls cada, pcte com 1 unidades
43	PCTE	50	Etiquetas para recado auto adesivos (cores fortes)removíveis tam mínimo de 38mmx51mm com 100fls cada, pcte com 4 unidades
44	UN	20	Extrator de grampo de metal
45	UN	15	Fita adesiva transparente 45mm x 50m
46	ROLO	15	Fita adesiva transparente 12mm x 30m
47	ROLO	20	Fita crepe tam 50mmx50m
48	ROLO	20	Fita crepe tam 18mmx50m
49	PCTE	600	Folha A4 reciclato , 210x297mm 75 g/m² pct c/500 fl

50	UN	5	Grampeador metalico tamanho médio com capacidade para 20 folhas com suporte móvel para tipos de fixação (aprox. 13 cm de comprimento)
51	CX	30	Grampos 26/6 com arame de aço revestido extra proteção contra oxidação tipo cobreado cx c/5000un
52	UN	24	Marcador permanente cor preto tipo pincel atômico com ponta redonda
53	M	20	Papel contact transparente 45cm de largura
54	CX	3	Papel contínuo 80COL 1ª VIA 3.000 FLS
55	UN	48	Papel térmico pra fax 215mmx30m
56	UN	30	Pasta A-Z lombo estreito
57	UN	80	Pasta A-Z lombo largo
58	UN	10	Pasta catálogo tam oficio com 100fls plasticas
59	UN	80	Pasta Plastica cristal c/elastico aprox. 20mm de altura
60	UN	100	Pasta Plastica cristal c/elastico aprox. 40mm de altura
61		100	Pasta Plastica cristal c/elastico aprox. 55mm de altura
62	UN	40	Pasta Plástica cristal grampo trilho tam aproximado 34x24cm
63	UN	350	Pasta suspensa marmorizada plastificada
64	CX	2	Percevejo cx com 100un
65	UN	10	Perfurador metálico tamanho médio (aprox. 12 cm)
66	UN	10	Pilha alcalina tamanho AAA palito pct 2 un
67	UN	10	Porta caneta em acrilico com duas divisórias (caneta (mínimo10cm) e clips(mínimo 3,5cm)
68	UN	15	Régua plástica 30 cm colorida com no mínimo 3 cm de largura
69	UN	10	Tesoura em "aço inox" com no mínimo 21cm de comprimento
70	UN	05	Tinta p/ carimbo cor preta embalagem 40ml

LOTE 2
MATERIAL DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA PARA O CENTRO
ADMINISTRATIVO E SECRETARIAS

71	KG	240	Acúcar cristal pcte 5kg
72	UN	144	Agua mineral com gas emb 2lts
73	BOMBO NA	10	Agua mineral sem gas emb 20lts com casco
74	L	80	Álcool para uso doméstico 96º embalagem 1 litro
75	GALÃO	45	Alvejante 5L
76	UN	70	Desinfetante 2L
77	UN	70	Desodorizador de ar 277g
78	UN	20	Detergente neutro 500ml
79	PCT	30	Espoja de aço pct c/8 un
80	UN	30	Esponja p/louça dupla face
81	UN	15	Limpa carpete e tapete 500 ml

82	UN	50	Limpa vidro 500 ml
83	UN	70	Limpador concentrado (líquido para limpeza pesada) 500 ml
84	UN	30	Lustra móveis 200 ml
85	PCT	40	Pano multiuso com furinhos 59cmx33cm c/5 un
86	FARDO	25	Papel higiênico folha BRANCA, fardo c/16 pct de 4 rolos com 60m cada
87	PCT	15	Papel toalha absorvente picotado branco pcte com 2 un tam. 22cmx20cm
88	UN	30	Sabão de glicerina em barra 400g
89	CX	35	Sabão em pó 1 kg
90	UN	40	Saco branco p/limpeza alvejado tam mínimo 50cmX70cm
91	PCT	80	Saco p/lixo 100 l c/ 5 un
92	PCT	70	Saco p/lixo 50 l com 10 un
93	PCT	70	Saco p/lixo 30 l c/ 10 un
94	UN	30	Saponáceo líquido 300ml
95	UN	35	Saponáceo pó 300g

LOTE 3
MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ITEM.	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO
01	PCTE	01	Atilhos/elástico borracha clara pcte 500g
02	UN	40	Caixa Arquivo Morto
03	CONJ	05	Caneta hidrográfica conjunto 12 cores
04	UN	30	Caneta marca texto amarelo/limão
05	CX	02	Caneta preta escrita fina cx. c/50 un
06	UN	24	Cartucho C9351AL, 05ml, original
07	UN	12	Cartucho C9352AL, 05 ml original
08	UN	06	Cartucho 8767 WL, 21ml, original
09	UN	05	Cartucho C9361 WL, 05ml, original
10	UN	04	Cartucho C8728 al, 8 ml , original
11	UN	10	Cartucho 8727 WL, 10ml, original
12	UN	170	Cd-R virgem, com caixa
13	CX	03	Clipes nº 0/0 1ª linha caixa com 500g
14	CX	03	Clipes nº 1/0 1ª linha caixa com 500g
15	CX	03	Clipes nº 2/0 1ª linha caixa com 500g
16	CX	03	Clipes nº 3/0 1ª linha - caixa com 500g
17	UN	10	Cola branca lavável 90g
18	UN	15	Cola em bastão 20g
19	UN	05	Corretivo em fita 4.2x5m
20	CX	03	Disquete 1.44Mb cx com 10 un 1ª linha
21	UN	30	DVD-R com envelope 120min

22	UN	30	DVD-RW com envelope 120min
23	UN	10	Extrator de grampo de metal
24	UN	06	Fita adesiva transparente 45mmx50m
25	CX	4	Folha A4 RECICLATO 210mmx297mm, 75gr/m2
26	UN	02	Grampeador metálico tamanho médio no mínimo 13cm com capacidade para 20 folhas
27	CX	04	Grampo trançado nº 1, cx com 12 un, 1ª linha niquelado
28	CX	03	Grampos 26/6 com arame de aço revestido extra proteção contra oxidação tipo cobreado cx c/5000un
29	UN	04	Livro ponto capa dura com 100fls tam 15x31,5
30	MTS	20	Papel contact transparente 45cm de largura
31	CX	02	Papel contínuo 80 colunas, 1ª via, 3.000fls
32	UN	10	Pasta A-Z lombo estreito
33	UN	20	Pasta A-Z lombo largo
34	CX	03	Percevejo latonado cx com 100un
35	UN	02	Perfurador metálico tam médio com no mínimo 12 cm de comprimento

LOTE 4

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/ COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	LTS	10	Álcool para uso doméstico 96º emb 01 lt
02	GALÃO	20	Alvejante, embalagem de 05 L
03	LTS	30	Desinfetante, embalagem de 02 L
04	UN	100	Detergente neutro, embalagem de 500 ml
05	PCT	06	Espanja de aço pct com 08un
06	UN	25	Espanja para louça dupla face
07	UN	30	Guardanapo de papel 20x23cm, branco pcte com 50un
08	UN	08	Limpa vidro 500ml
09	UN	05	Lustra moveis emb 200 ml
10	FARDO	10	Papel higiênico folha branca, pcte com 4 rolos de 60m, fardo com 16 pct.
11	UN	10	Sabão em pó, embalagem de 01 Kg
12	UN	10	Saco branco para limpeza, tamanho mínimo 40 x 60
13	UN	40	Sacos de lixo 30 L pacote c/10 un
14	UN	20	Sacos de lixo 50 L pacote c/10 un
15	UN	06	Saponáceo líquido 300ml
16	UN	06	Toalha de papel intefolhas creme com 1.250un
17	PCT	30	Açúcar cristal pcte 02kg
18	PCT	50	Copos plásticos 150ml, pct com 100un
19	UN	08	Filtro de café nº 103 cx com 40un

LOTE 5
MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE SAUDE

1	CX	5	Alfinete com cabeça de plástico aste longa cx. com 50un
2	UNI	5	Almofada para carimbo, cor preta
3	UNI	2	Almofada para carimbo, cor vermelha
4	UNID	20	Apontador simples c/lixreira
5	PCT	25	Balões pacote com 50 unidades, liso nº. 7 cor amarelo.
6	PCT	25	Balões pacote com 50 unidades, liso nº. 7 cor rosa.
7	PCT	25	Balões pacote com 50 unidades, liso nº. 7 cor azul.
8	PCT	25	Balões pacote com 50 unidades, liso nº. 7 cor vermelho.
9	UNI	20	Bateria alcalina - 9 v
10	UNID	30	Bobina para calculadora, compatível com a calculadora grande descrita no item 15.
11	CX	5	Borracha branca nº40, caixa com 40 unidades.
12	UNID	50	Caderno espiral 96 folhas capa dura tam 148x210mm
13	UNI	80	Caixa arquivo morto
14	UNI	35	Caixa de isopor pequena tamanha 24 cm altura x 27 cm largura (tamanho externo), espessura do isopor 1,5 cm, com tampa.
15	UNID	10	Calculadora grande com bobina
16	UNI	10	Caneta para quadro branco na cor preto
17	UNI	10	Caneta para quadro branco na cor vermelha
18	CX	15	Caneta azul cx. C/50 unid (tipo bic, para ser usada somente a carga).
19	UNI	10	Caneta para quadro branco na cor azul
20	CONJ	10	Caneta hidrográfica conjunto com 12 cores
21	UNI	10	Caneta marca texto na cor amarela
22	UNI	10	Caneta marca texto na cor azul
23	UNI	10	Caneta marca texto na cor rosa
24	UNI	10	Caneta marca texto na cor verde
25	UNI	20	Caneta para CD/DVD ponta média preta
26	CX	5	Caneta esferográfica preta cx. C/50 unid (tipo bic, para ser usada somente a carga).
27	CX	3	Caneta vermelha esferográfica cx. C/50 unid (tipo bic, para ser usada somente a carga).
28	UNI	40	Cartolina na cor amarela 55x73
29	UNI	40	Cartolina na cor branca 55x73
30	UNI	40	Cartolina na cor verde 55x73
31	UNI	5	Cartucho impressora canon s200 preto
32	UNI	20	Cartucho impressora hp photosmart c3180 cartucho nº. 93 a original

33	UNI	50	Cartucho impressora hp 1315, c6657a, cartucho n°. 57 a, original 17ml.
34	UNI	40	Cartucho impressora hp photosmart c 4280 cartuchos n°74 a 17 ml original.
35	UNI	25	Cartucho impressora hp photosmart c 4280 cartucho n°75 a original.
36	UNI	30	Cartucho impressora hp photosmart c3180, cartucho n°. 92 a original.
37	UNI	50	Cartucho impressora hp, cartucho n°27, 10ml.
38	UNI	30	Cartucho impressora hp, cartucho n°28, 8ml.
39	UNI	65	Cartucho impressora hp1315, c6656a, cartucho n°. 56 a original 19ml.
40	UNI	10	Cartucho impressora hp840c c6615d 25ml preto original
41	UNI	6	Cartucho impressora hp840c c6625a 15 ml colorido original
42	UNI	5	Cartucho impressora hp930c colorido n°6578 d, cartucho n°. 78 a original, 21ml.
43	UNI	5	Cartucho impressora hp930c preto n°51645a, cartucho n°. 45 a original, 21ml.
44	UNI	100	CD-R com envelope 80 minutos
45	UNI	30	CD-RW com envelope 80 minutos
46	CX	2	Clips niquelado n°1 cx. C/500g de 1ª linha
47	CX	2	Clips niquelado n°2 cx. C/500g de 1ª linha
48	CX	4	Clips niquelado n°. 6 cx. / 500 g de 1ª linha
49	CX	4	Clips niquelado n°3 cx. C/500g de 1ª linha
50	UNI	40	Cola branca lavável 40 gramas
51	UNI	50	Cola tipo bastão 20g
52	ROLO	4	Corda poliéster multifilamento trançada 3 mm- 3 kg- 400 MT
53	UNI	40	Corretivo em fita 4.2 mm x 12 m
54	CX	20	Grampos 26/6 com arame de aço revestido extra proteção contra oxidação tipo cobrado cx. Com 5000 unidades
55	UNI	10	Creme para manuseio de papéis embalagem 12 g (tipo molha dedo)
56	CX	15	Disquete 1.44 MB cx. C/10 unid de 1ª linha
57	UNI	30	DVD-R com envelope 120 m
58	UNI	10	DVD-RW com envelope 120m
59	PCT	50	Etiqueta para recado auto-adesivos (cores fortes) removíveis tamanho minimo 76 mm x 76 mm com 100 folhas cada pacote com 1 unidade
60	UNI	10	Extrator de grampo de metal, tipo ratinho.
61	UNI	3	Fichário pequeno (tam 3 x 5)
62	UNI	25	Fita adesiva transparente 50 mm x 50 m
63	UNI	50	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m
64	ROLO	280	Fita crepe 19 mm x 50 m

65	PCT	10	Folha de ofício reciclato a2 216x330mm 75g/m pc 500 folhas
66	PCT	200	Folha de ofício reciclato a4 210x297mm 75g/m, pc 500 folhas.
67	UNI	12	Grampeador metálico tamanho médio com capacidade para 20 folhas com suporte móvel para tipos de fixação (aproximadamente 13 cm de comprimento)
68	CX	2	Lápis preto nº2 cx. Com 144 un
69	UNI	15	Livro ata com 100 folhas numeradas capa em papelão 1040g/m2, revestido por papel kraft, folha interna em papel 56g/m2, formato 220 x 320mm
70	UNI	20	Livro ponto com 100 folhas, tamanho ofício,folhas numeradas
71	PCT	3	Pacote de 1 kg atilho de borracha nº 18
72	CX	2	Papel carbono filme azul A4 com 100 folhas
73	CX	5	Papel contínuo 240x280mm, 2 via, carbonado, gramatura (g/m) 75, serrilha micro, cor branco
74	UNI	9	Papel EVA na cor amarelo
75	UNI	9	Papel EVA na cor azul
76	UNI	9	Papel EVA na cor branca
77	UNI	9	Papel EVA na cor marrom
78	UNI	9	Papel EVA na cor verde
79	UNI	9	Papel EVA na cor vermelha
80	INI	200	Papel sulfite 96 cm x 76 cm
81	UNID	20	Papel térmico p/fax 216 mm x 30 m
82	UNI	30	Pasta A-Z lombo estreito
83	UNI	30	Pasta catálogo tipo ofício com 100 folhas plásticas
84	UNI	30	Pasta plástica cristal c/ elástico 55 mm de altura
85	UNI	30	Pasta plástica cristal com elástico 20 mm de altura
86	UNI	30	Pasta plástica cristal com elástico 40 mm de altura
87	UNI	50	Pastas A-Z lombo largo
88	CX	10	Pastas suspensas marmorizada com visor e etiqueta ponta plástica, caixa com 50 unidades
89	UNI	10	Percevejos niquelado caixa com 100 unidades
90	UNI	10	Perfurador metálico tamanho médio aproximadamente 12 cm
91	PCT	15	Pilhas grandes alcalinas - 1,5 v pacote com 2 unidades
92	PCT	10	Pilhas médias alcalinas - 1,5 v pacote com 2 unidades
93	PCT	20	Pilhas palitos alcalinas - 1,5 v aaa pacote com 02 unidades
94	PCT	120	Pilhas pequenas alcalinas - 1,5 v pacote com 2 unidades
95	ROLO	1	Plástico duplo em metro, peça com 100 m e 80 cm de largura
96	ROLO	2	Plástico auto-adesivo contact cristal 45 cm x 25 m ,

			transparente, rolo
97	UNI	15	Porta caneta em acrílico com 2 divisórias (caneta/clips)
98	UID	4	Quadro branco tipo mural com no mínimo 1,20 x 70 cm
99	UNI	3	Quadro flip schrt
100	UNI	50	Régua plástica 30 cm colorida com no mínimo 3 cm de largura
101	CX	3	Sacolas plásticas, no formato 25x35 c/ 1000 unidades
102	PCT	100	Sacos de papel kraft 25 x 10 x 06 (cm), pct meio kilo c/500 uni
103	PCT	100	Sacos de papel kraft 35 x 14 x 06 (cm), pct pipoca c/ 500 uni
104	PCT	100	Sacos de papel kraft 41 x 23 x 10 (cm), pct 1 kg c/500 uni
105	UNI	15	Tesoura de aço inox, com ponta, com no mínimo 22 cm de comprimento
106	TUBOS	6	Tinta para carimbo vermelha embalagem com 40 ml
107	UNI	10	Tinta preta para carimbo embalagem com 40 ml

LOTE 6
MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA
PARA SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	PCT	3	Açúcar refinado branco, pacote 02 kg
2	UNI	200	Álcool etílico hidratado 92,8 inpm (96,6° gl), emb. 01 litro
3	PCT	60	Alvejantes/água sanitária. composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo mínimo 2 a 2,5%, com 5 litros.
4	UNI	60	Balde plástico 12 litros
5	PCT	40	Café torrado e moído embalagem auto vácuo com dupla proteção (caixa e embalagem) com validade de no mínimo 01 ano
6	PCT	15	Capacho no mínimo 80 cm x 50 cm (tapete para porta)
7	POTE	3	Copos pp descartáveis 200 ml, caixa com no mínimo 2500 unidades
8	UNI	200	desinfetante de uso geral, c/02 litros, componente ativo: cloreto de aquil dimetil benzil amônio 50% - 0,88%
9	UNI	20	Desodorizador de ar, aerosol, frasco com 400 ml/247 g
10	PCT	30	Detergente concentrado, de uso geral, limpeza profunda, brilho . ingredientes ativo: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, peróxido de hidrogênio composição: tenso ativo corretores de pH, fragrância, corantes e veículo. contem tenso ativo anônico biodegradável, 500 ml. valido por no mínimo 12 meses

11	UNI	200	Detergente neutro, embal. c/500ml, componente ativo alquil benzeno sulfato de sódio. sais inorgânicos. sequestrante, coadjuvante preservativo corante sintético e água. contém tenso ativo biodegradável.
12	UNI	40	Escova plástica para limpeza doméstica, tamanho 15 cm x 7 cm
13	UNI	7	Escova plástica para unhas
14	UNI	100	Escova plástica para vaso sanitário
15	DUZ	12	Esfregão de aço
16	PCT	25	Espanja 110x75x25mm antiaderente
17	UNI	70	Espanja de aço, 60g com 8 unid.
18	PCT	150	Filtro de café nº 103, pacote com 40 unidades
19	PCT	10	Fósforo caixa com 50 palitos, pacote com no mínimo 06 caixas
20	UNI	10	Limpa vidro com álcool 500 ml
21	UNID	20	Lixeiras 5 litros de plástico com tampa e pedal
22	UNI	40	Lustra móveis, composição: silicone, solvente de petróleo, emulcificante, carbômero, neutralizante, conservante, perfume e água, embalagem de 200ml.
23	UNI	10	Luvas domésticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho grande. aprovado do ministério do trabalho.
24	UNI	20	Luvas domesticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante.tamanho médio. aprovação do ministério do trabalho.
25	UNI	100	Luvas domesticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante.tamanho pequeno. aprovação do ministério do trabalho.
26	UNI	60	Luvas domésticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho extra grande. aprovado do ministério do trabalho.
27	UNI	40	Pano de chão, 100cmx75cm, cor branco, 100% algodão
28	UND	40	Pano multiuso com furinhos, 59 cm x 33 cm, com 05 unidades
29	UNI	100	Papel higiênico, folha dupla, cor branco. contém extrato de algodão. produto não perecível. neutro, pacotes c/ 04 rolos de 30m x 10 cm cada.
30	PCT	500	Papel higiênico, folha dupla, cor branco. contém extrato de algodão. produto não perecível. neutro, pacotes c/ 04 rolos de 60m x 10 cm cada.
31	UNI	60	Papel toalha, folhas intercaladas, cor branco, com no mínimo 1.000 folhas
32	UNI	350	Pedra sanitária, com no mínimo 25 gr, com suporte.

33	UNI	30	Potes plásticos descartáveis com tampa, capacidades 100ml.
34	UNI	10	Prendedor de roupa plástico, com 12 unidades
35	UNI	50	Sabão em pó para lavar roupas, de uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento expressa na embalagem em caixa de 1 kg
36	UNI	80	Sabão glicerina, peso líquido 400g
37	UNID	10	Sabão líquido bactericida para dispensador embalagem 1 litro
38	PCT	30	Saco branco leitoso p/lixo com capacidade 30 litros com a inscrição infectante e símbolo pacote c/100 unidades.
39	PCT	500	Saco branco leitoso p/lixo com capacidade 50 litros com a inscrição infectante e símbolo pacote c/100 unidades.
40			Saco descartáveis wp 10 compatível com aspirador de pó marca electrolux, pacote com 3 unidades
41	PCT	2	Sacos descartáveis modelo água pó 1200 w agto 220 w compatível com aspirador de pó arno, pacote com 3 unidades
42	UNI	60	Saponáceo cremoso. composição: tenso ativos, aniônico e não Iônicos. espessante, alcalinizantes, abrasivos, preservantes, pigmentos, fragrância e veículos. componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, 300 ml
43	UNI	300	Toalhas de rosto, cor branca, 100% algodão, tamanho mínimo 45 cm x 75 cm
44	UNI	100	Vassouras de nylon, com o cabo e base aproximadamente de 25 cm x 6 cm.

Perfazendo o total de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO ÚNICO: O material deve ter uma validade mínima de 6 meses.

DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA fará jus ao valor total de R\$ _____ (_____), que será efetuado da seguinte forma:

- o pagamento dos lotes 01, 02, 03 e 04 será efetuado em duas parcelas iguais, a primeira 30 dias após a entrega das mercadorias e o restante em 60 dias.

- o pagamento dos lotes 05 e 06 será efetuado à vista após a entrega das mercadorias.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

CLÁUSULA TERCEIRA – As entregas dos produtos objeto deste contrato serão efetuados da seguinte forma:

- os produtos do lote 01 e 02 deverão ser entregues no Centro Administrativo sito à Av. Pereira Rego 1665, centro, Candelária/RS.

- os produtos dos Lotes 03 e 04 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Thompson Flores nº 385, centro, Candelária/RS.

- os produtos dos Lotes 05 e 06 deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, 1239, centro, Candelária/RS, no horário compreendido das 07h e 30m as 11h e 30m e das 13h às 16h, em dias úteis.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todos os itens dos lotes 1 a 6 deverão ser entregues em no máximo 10 dias após a emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA - A contratada deverá emitir Nota Fiscal da entrega dos produtos/equipamentos, exigindo recibo do responsável pelo competente Setor de recebimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUINTA - O pagamento previsto na Cláusula Segunda será consignado no Orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

0701 2071 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COORDENAÇÃO ECONÔMICA ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0301 2011 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0801 2066 339030	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO
1001 2027 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURAL TURISMO CULTURA E DESPORTO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

1101 2073 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO GOVERNO E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO
0204 2004 339030	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE MATERIAL DE CONSUMO
0401 2012 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE RECURSO 20 MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2014 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2013 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL / INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO
0403 2020 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS MDE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE
0601 2035 339030 VINC 040 0601 2036 339030 VINC 4510 0601 2036 339030 VINC 4580 0601 2040 339030 VINC 040 0601 2041 339030 VINC 040 0601 2042 339030 VINC 4710 0601 2042 339030 VINC 4730 0601 2043 339030 VINC 40 0601 2044 339030 VINC 040 0601 2044 339030 VINC4720 0601 2044 339030 VINC 4760 0601 2046 339030 VINC 040	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE PSF SAUDE BUCAL PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA SAUDE MENTAL MATERIAL DE CONSUMO

DO REAJUSTE:

CLÁUSULA SEXTA – Conforme o art. 40, XIV, alínea “c” da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será a aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela Contratada, demonstrado pelo descumprimento do objeto, lhe será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

CLÁUSULA OITAVA - O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, quais sejam:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

DO ATRASO

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

DA RECUSA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto na Cláusula Décima, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato vigorará pelo período de a.....

DOS ANEXOS:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fazem parte integrante desse contrato, independente de reprodução, a proposta apresentada pela Contratada, bem como a Tomada de Preços nº 02/08 e seus anexos.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Quaisquer dúvidas, que em razão do Contrato venham a surgir entre as partes contratantes, serão dirimidas pelo Foro desta Comarca de Candelária.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Candelária, de de 2008.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

.....
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
Ass.:

Nome:
RG:
Ass.: